

07.09.23 às 13h

ritmo

LEILÃO VIRTUAL

ORIGEM

DO *Tabapuã*



REPRODUTORES
TABAPUÃ PO



PACOTES
DE SÊMEN

Animais Superiores e Elite em PGP com Ultrassonografia de Carçaça

PROMOÇÃO



(17) 99181-1270

TRANSMISSÃO



sba1.com

LEILOEIRA



(18) 99637-2999

ASSESSORIA



(16) 99616-1419

CHANCELA



ORIGEM

DO Tabapuã

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avaliação, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

ORIGEM

DO Tabapuã

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as

informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

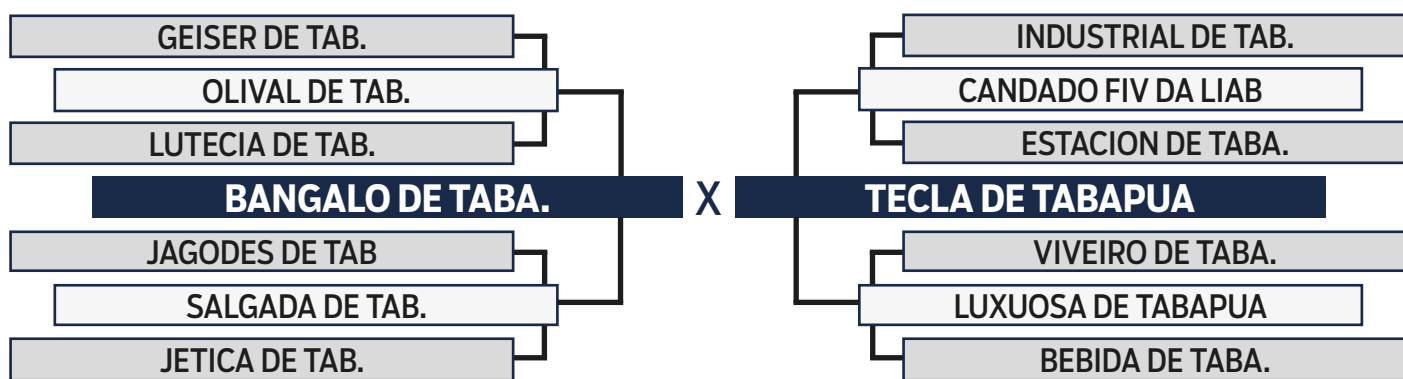
ORIGEM

DO Tabapuã

01

DECURSIVO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2166 - NASC.: 24/08/2021



PESO	PE
737 kg	39 cm



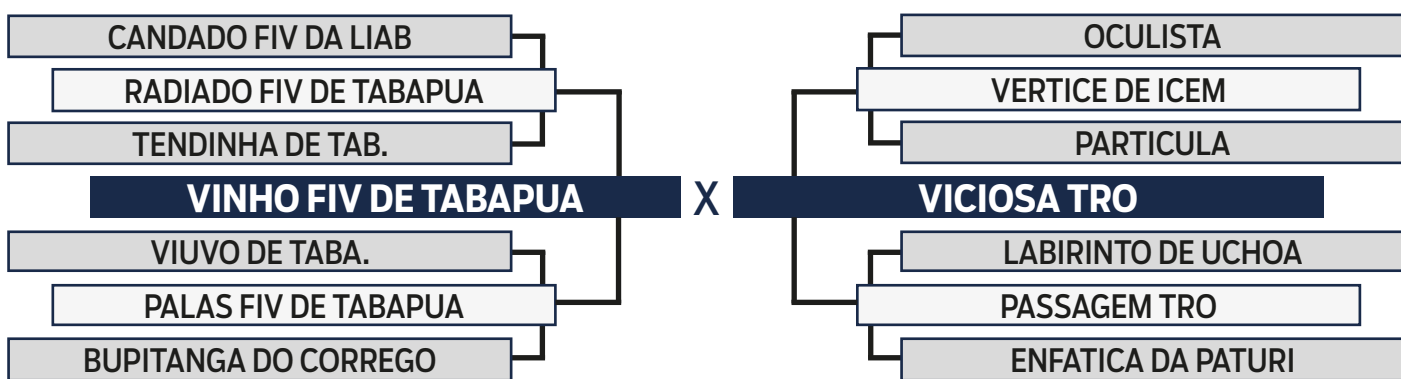
ORIGEM

DO Tabapuã

02

DEMAIS DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2199 - NASC.: 02/09/2021



PESO	PE
725 kg	38 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	97.7	112.2	112.0	109.1	89.1	85.2	121.1	105.0



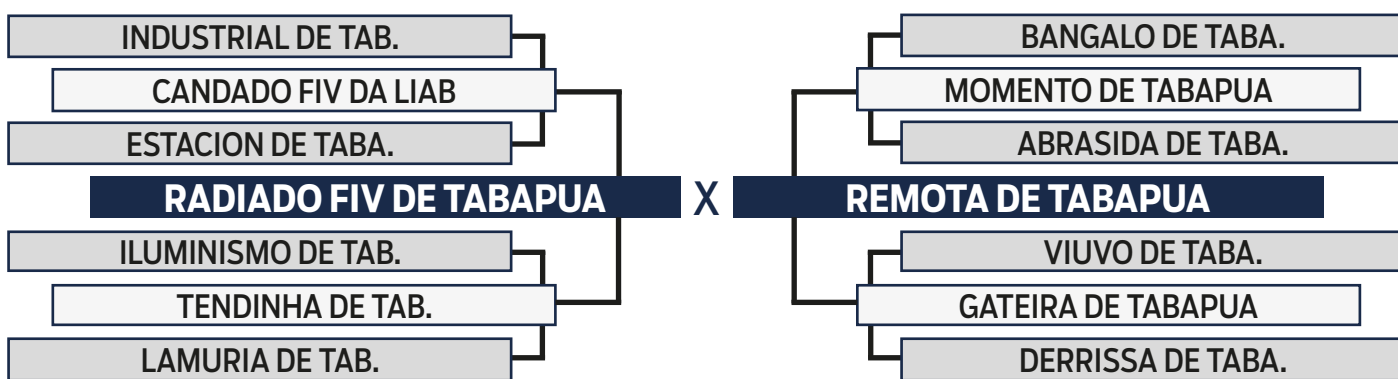
ORIGEM

DO Tabapuã

03

DESCONTO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2339 - NASC.: 12/11/2021



PESO	PE
670 kg	40 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	110.8	106.0	112.5	100.0	116.0	117.1	86.0	108.5



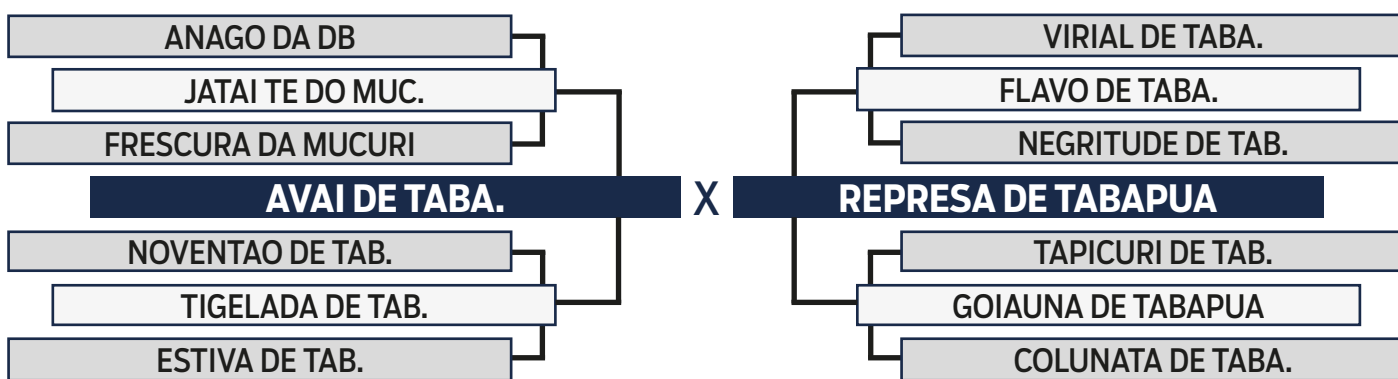
ORIGEM

DO Tabapuã

04

DESAJUSTADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2273 - NASC.: 07/10/2021



PESO	PE
700 kg	40 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	128.3	117.0	128.0	87.9	111.5	85.2	94.2	115.8



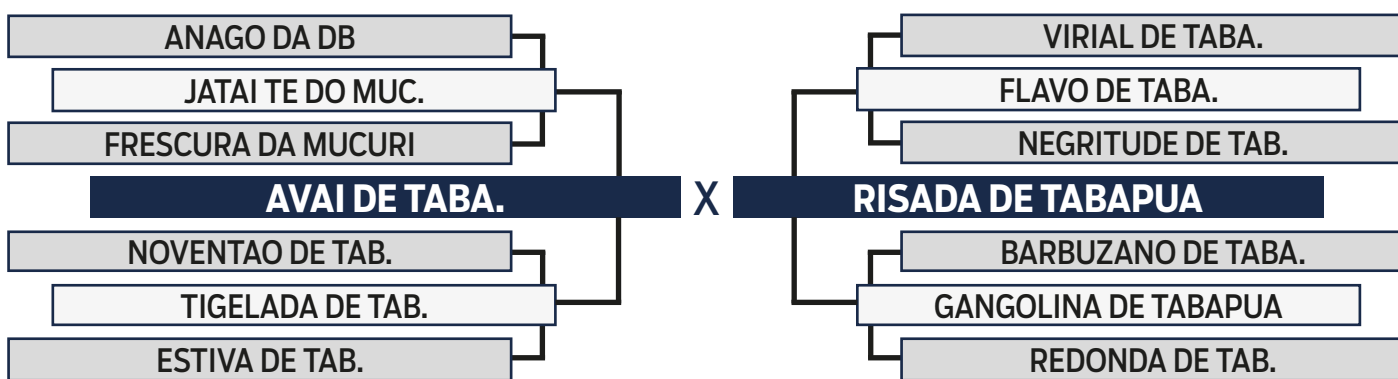
ORIGEM

DO Tabapuã

05

DESAPEGO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2280 - NASC.: 09/10/2021



PESO	PE
675 kg	40 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	124.1	107.0	112.0	103.0	108.7	106.5	174.9	115.4



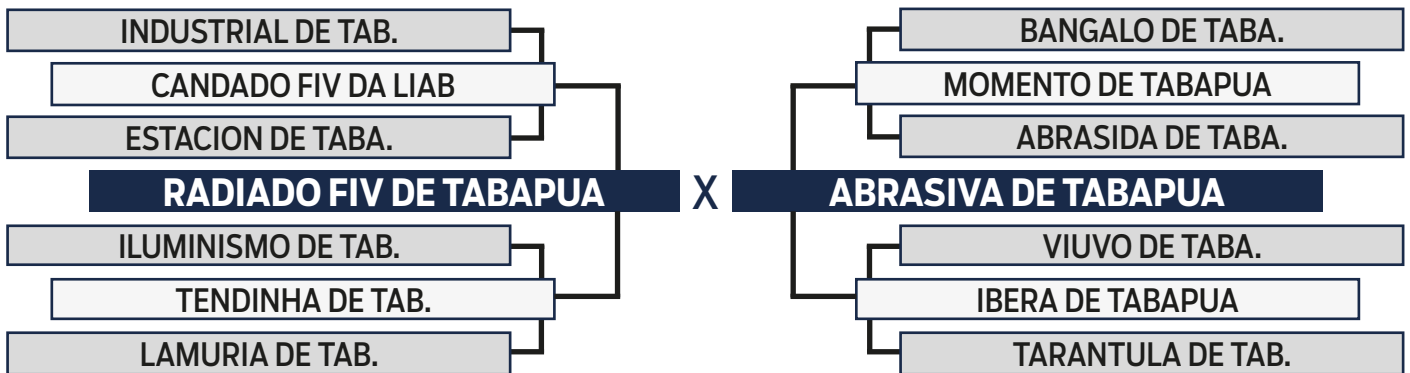
ORIGEM

DO Tabapuã

06

DECISTE DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2150 - NASC.: 30/06/2021



PESO	PE
676 kg	35 cm



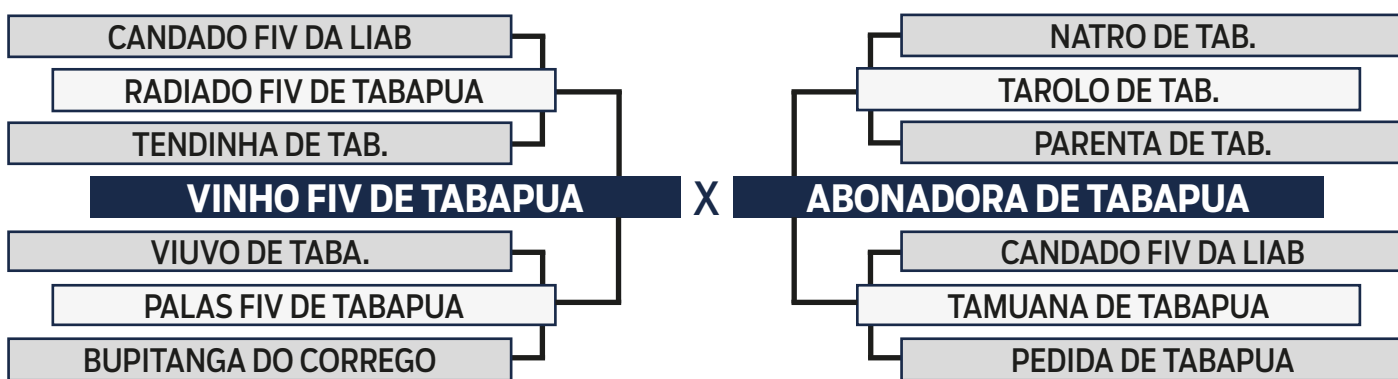
ORIGEM

DO Tabapuã

07

DEITADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2181 - NASC.: 25/08/2021



PESO	PE
671 kg	38 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	108.9	104.8	124.0	109.1	109.6	85.2	94.2	109.1



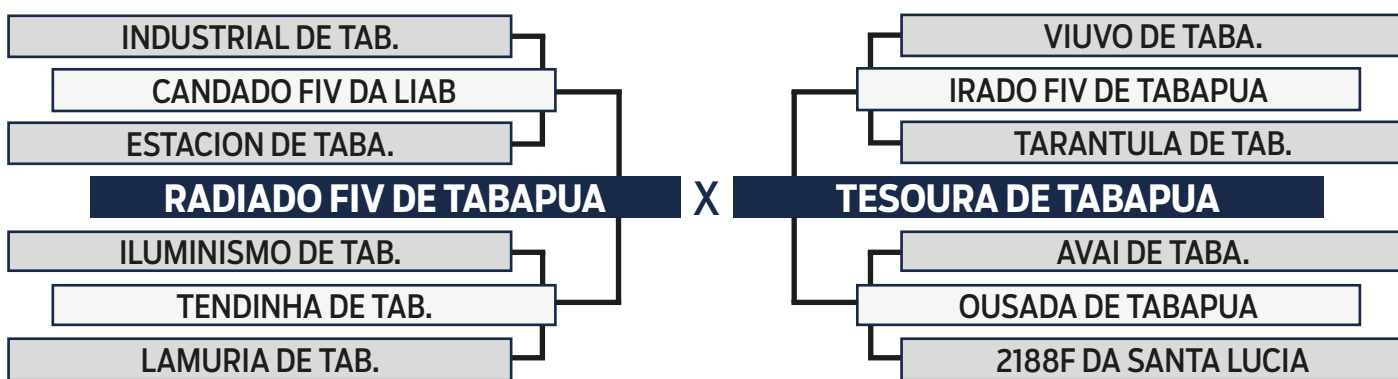
ORIGEM

DO Tabapuã

08

DENGO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2218 - NASC.: 21/09/2021



PESO	PE
692 kg	37 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	118.5	112.9	108.0	109.1	109.6	106.5	107.6	112.0



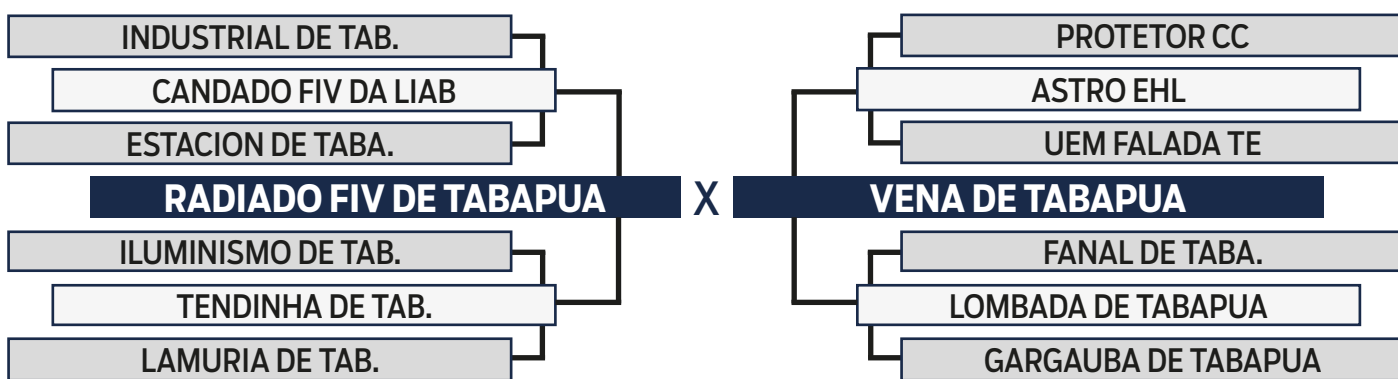
ORIGEM

DO Tabapuã

09

DESCONFIADOR DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2326 - NASC.: 10/11/2021



PESO	PE
626 kg	38 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	91.4	104.3	108.3	123.3	102.6	100.4	86.0	102.5



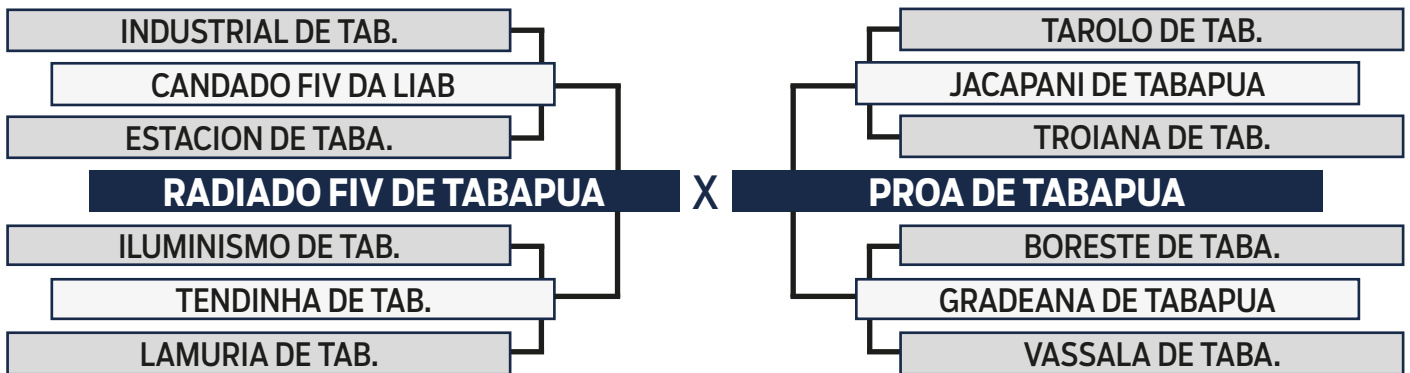
ORIGEM

DO Tabapuã

10

DENDE DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2216 - NASC.: 21/09/2021



PESO	PE
623 kg	37 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	130.3	102.9	116.0	106.1	96.9	129.6	148.0	115.7



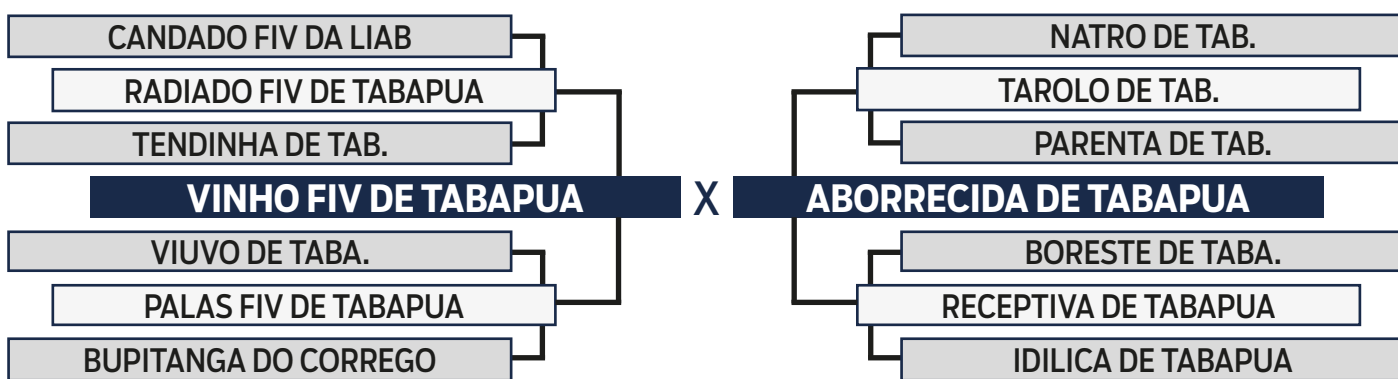
ORIGEM

DO Tabapuã

11

DESAI DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2270 - NASC.: 07/10/2021



PESO	PE
685 kg	37 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	104.7	109.5	104.0	90.9	86.1	85.2	94.2	101.0



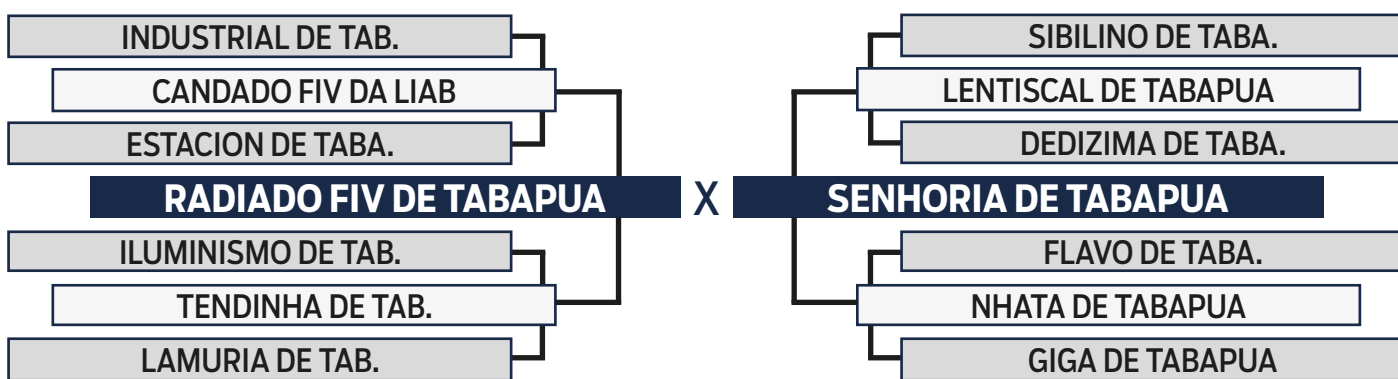
ORIGEM

DO Tabapuã

12

DESEMPENO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2364 - NASC.: 23/11/2021



PESO	PE
636 kg	35 cm

CLASSIFICAÇÃO	PGP / ABCZ							
	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	89.3	110.0	120.8	100.0	110.8	118.5	64.5	104.2



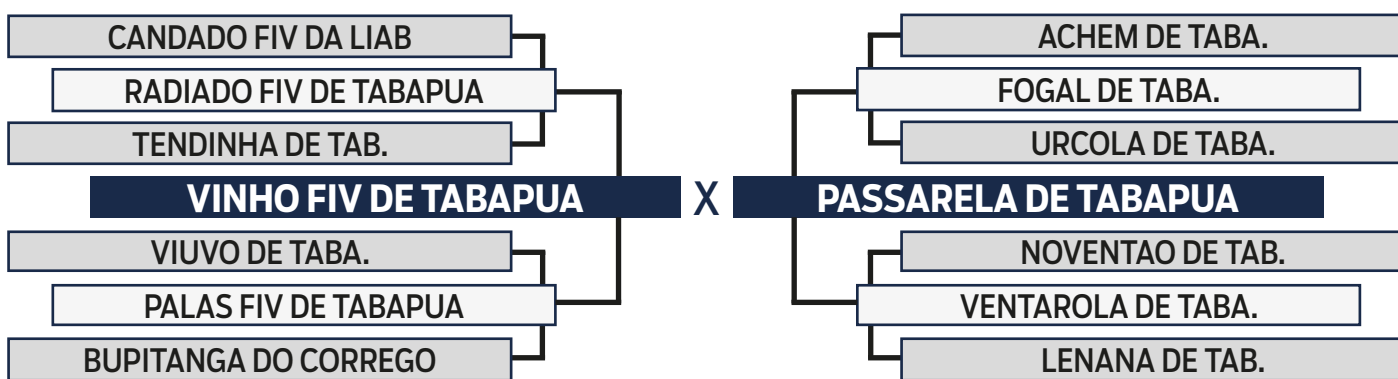
ORIGEM

DO Tabapuã

13

DESAFETO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2259 - NASC.: 05/10/2021



PESO	PE
698 kg	36 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	111.6	111.1	104.0	109.1	86.8	85.2	94.2	105.0



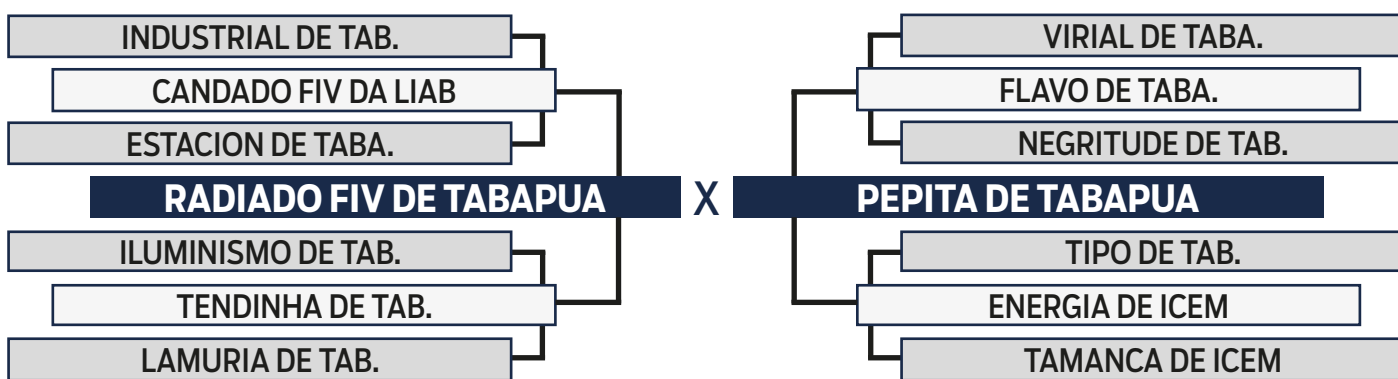
ORIGEM

DO Tabapuã

14

DESCORTINO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2343 - NASC.: 15/11/2021



PESO	PE
669 kg	36 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	117.0	113.6	116.7	103.3	113.7	118.5	161.2	116.7



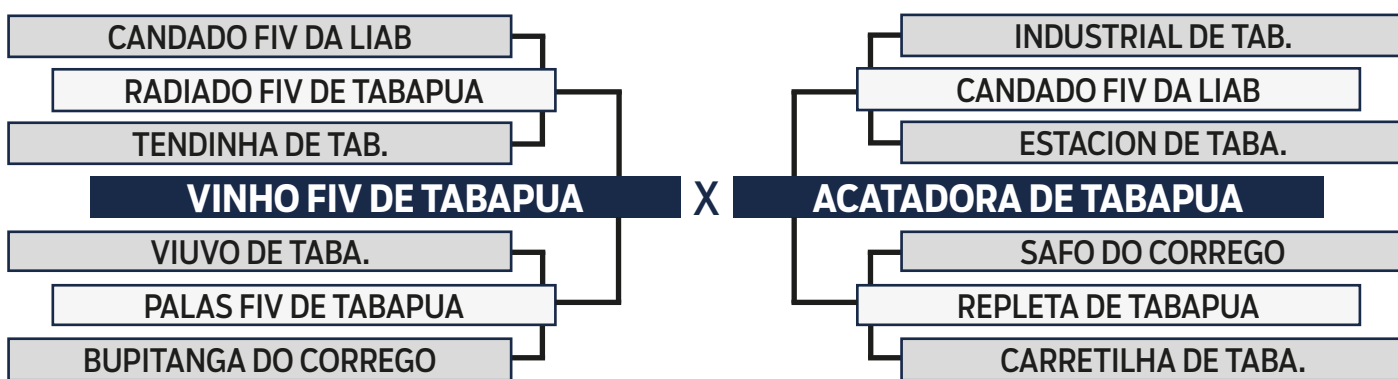
ORIGEM

DO Tabapuã

15

DECORO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2160 - NASC.: 15/11/2021



PESO	PE
636 kg	36 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	104.7	103.8	112.0	106.1	105.7	150.9	107.6	108.6



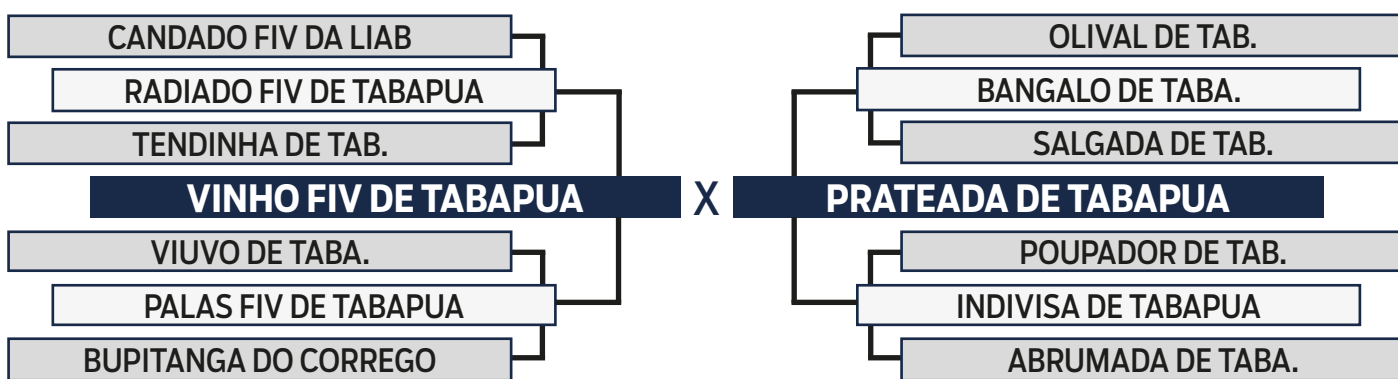
ORIGEM

DO Tabapuã

16

DESCOSTUME DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2344 - NASC.: 10/11/2021



PESO	PE
581 kg	33 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	124.1	103.8	120.8	100.0	106.5	100.4	145.3	114.1



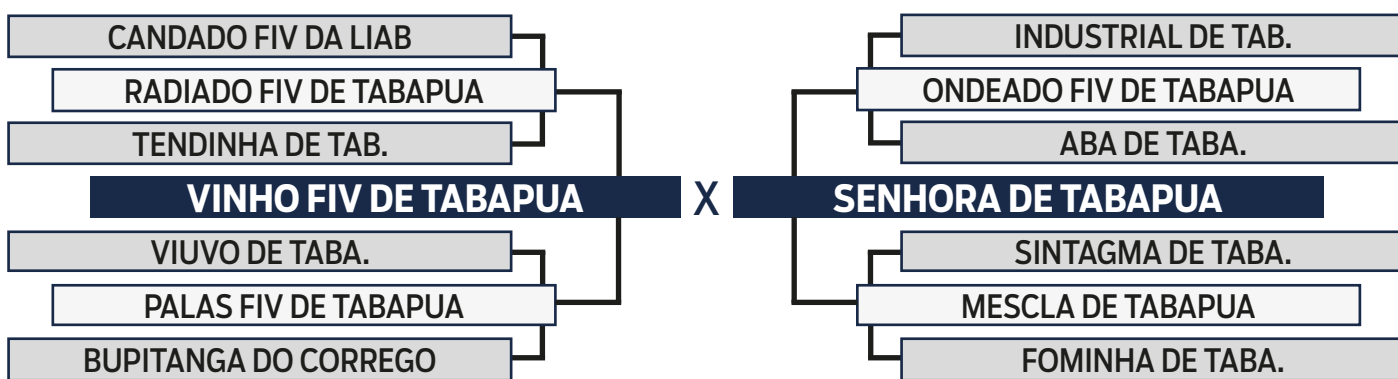
ORIGEM

DO Tabapuã

17

DESCONFORTO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2329 - NASC.: 10/11/2021



PESO	PE
656 kg	36 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	90.3	103.8	112.5	100.0	105.3	122.2	118.2	103.6



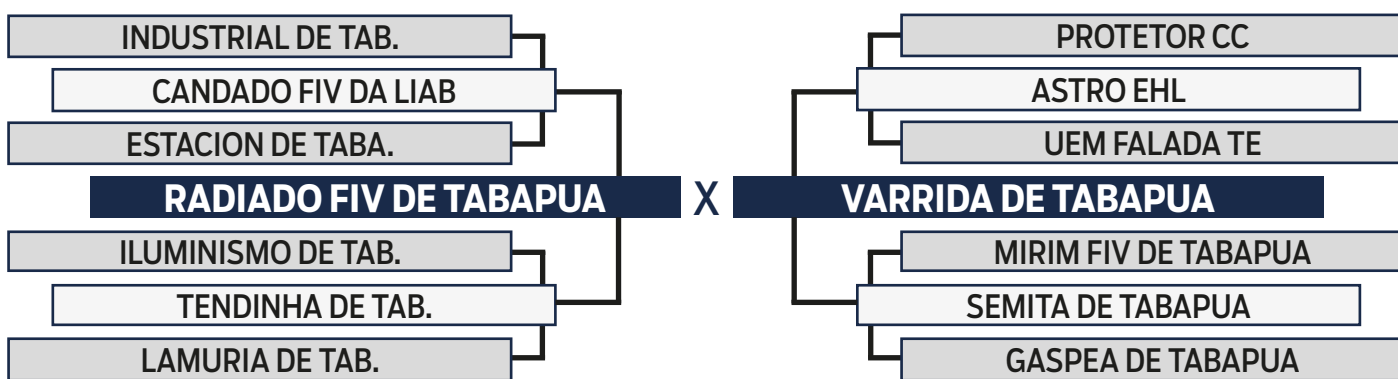
ORIGEM

DO Tabapuã

18

DEMORADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2213 - NASC.: 19/09/2021



PESO	PE
646 kg	32 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	106.1	104.5	116.0	87.9	106.7	85.2	80.7	103.6



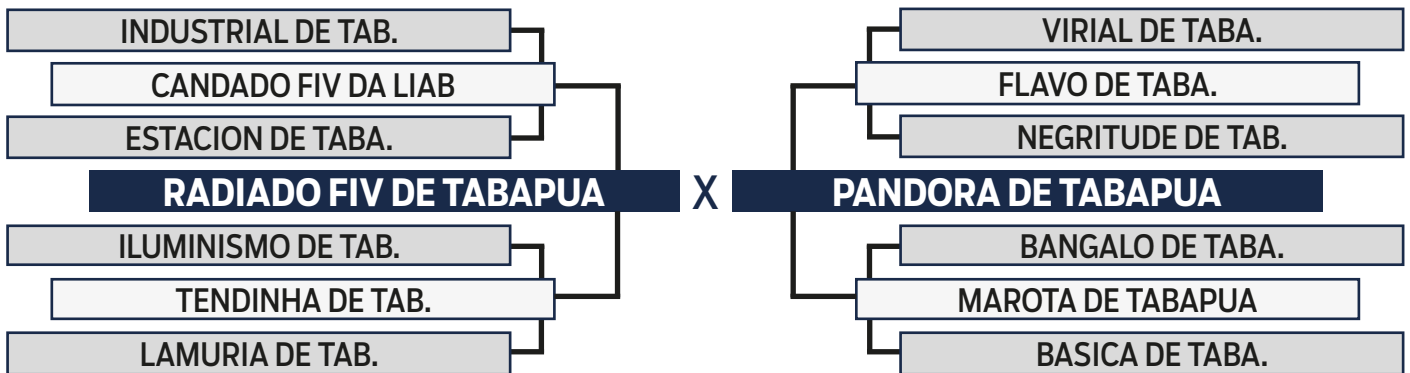
ORIGEM

DO Tabapuã

20

DEDO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2169 - NASC.: 28/08/2021



PESO	PE
631 kg	36 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	103.3	105.9	96.0	109.1	112.5	106.5	94.2	103.7



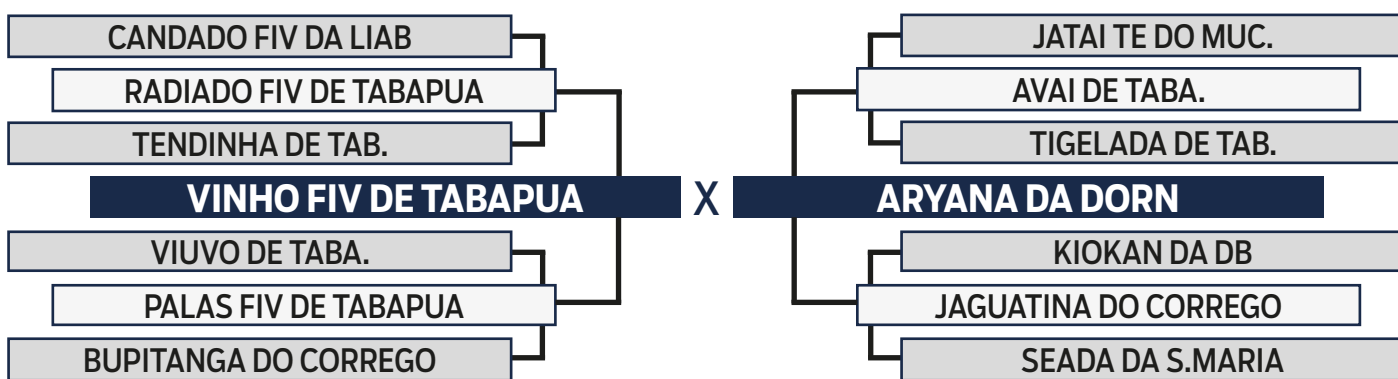
ORIGEM

DO Tabapuã

21

DESCARADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2313 - NASC.: 06/11/2021



PESO	PE
592 kg	34 cm

CLASSIFICAÇÃO	PGP / ABCZ							
	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	123.1	101.9	120.8	106.7	104.9	168.4	129.0	116.4



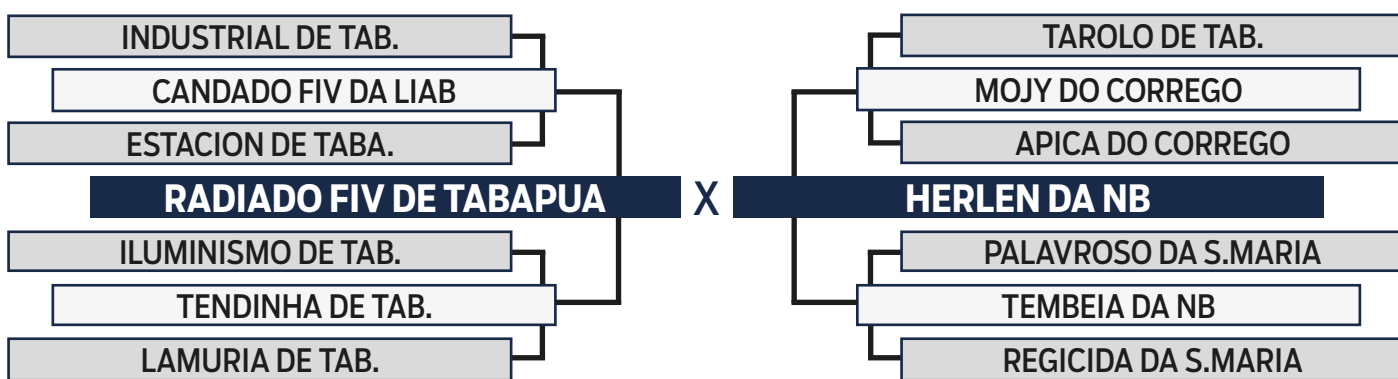
ORIGEM

DO Tabapuã

22

DENODO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2226 - NASC.: 24/09/2021



PESO	PE
641 kg	37 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	106.1	108.6	112.0	103.0	106.2	129.6	107.6	108.9



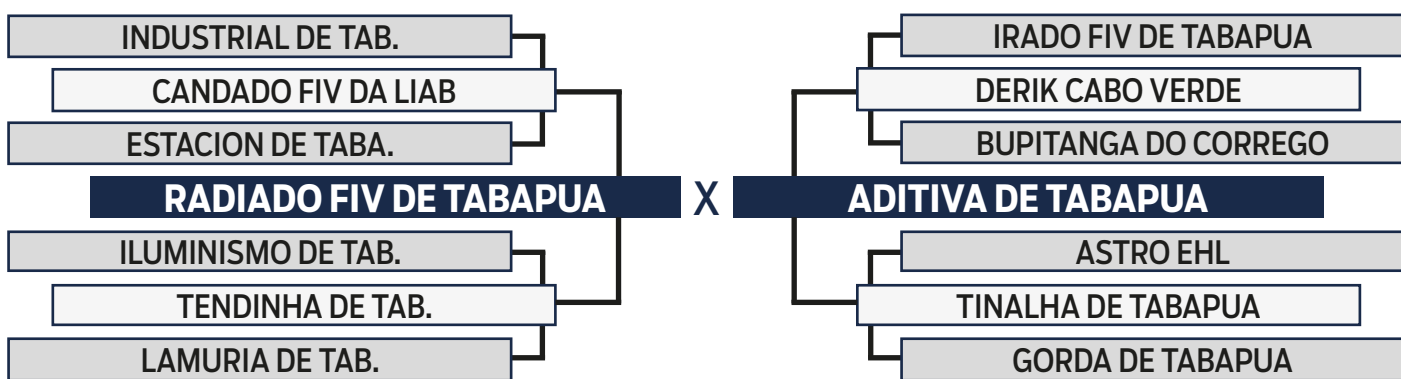
ORIGEM

DO Tabapuã

23

DESASTRADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2290 - NASC.: 12/10/2021



PESO	PE
610 kg	34 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	106.8	110.9	120.0	90.9	112.1	88.0	80.7	107.2



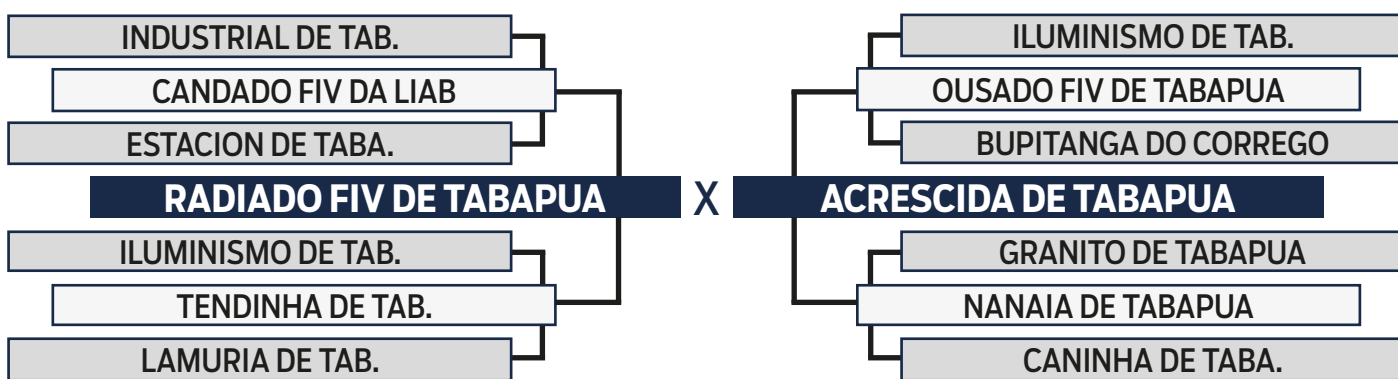
ORIGEM

DO Tabapuã

24

DECOR DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2151 - NASC.: 07/08/2021



PESO	PE
626 kg	39 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	113.0	103.2	108.0	112.1	114.4	106.5	134.5	110.4



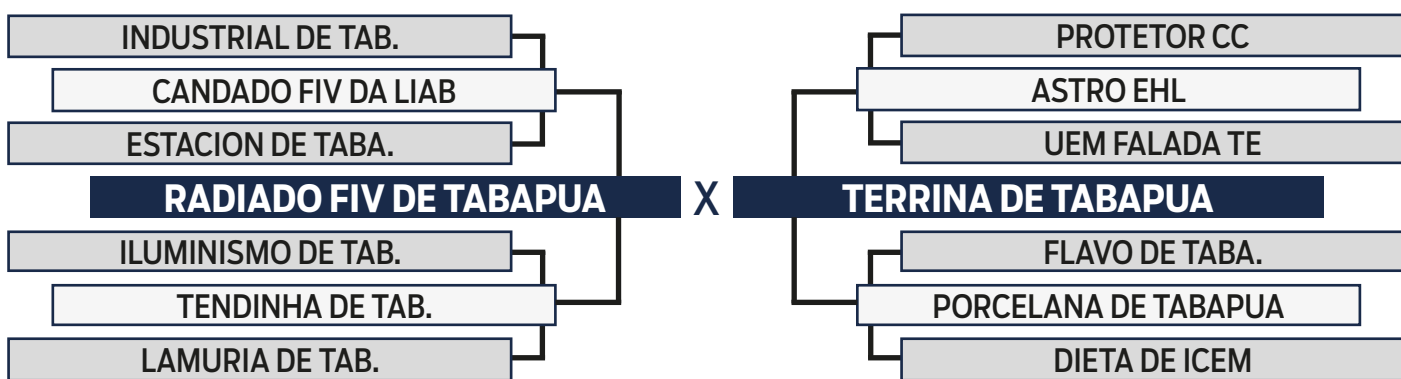
ORIGEM

DO Tabapuã

25

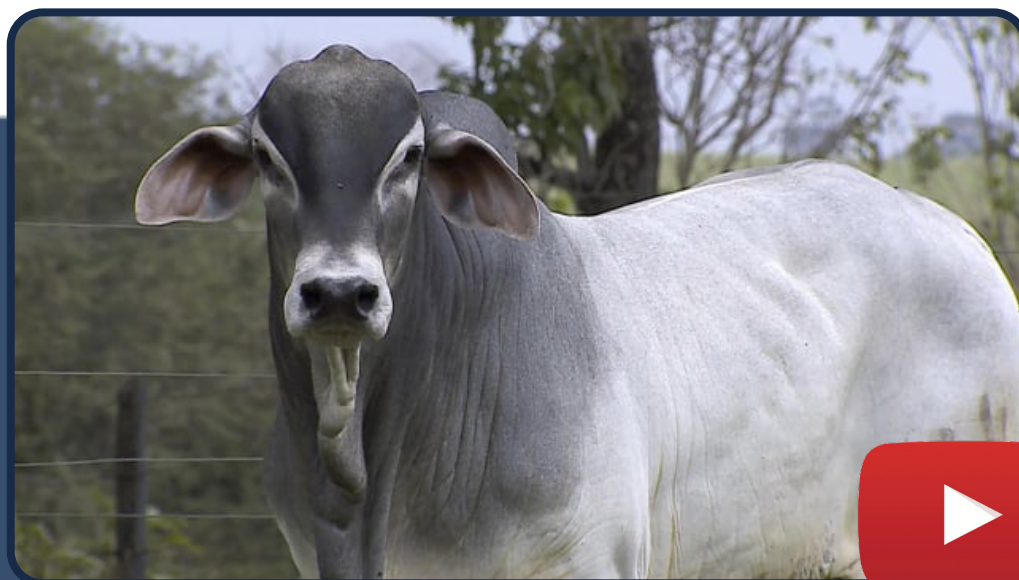
DEMARCADOR DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2200 - NASC.: 02/09/2021



PESO	PE
662 kg	35 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	114.4	104.5	104.0	103.0	106.7	63.9	80.7	103.7



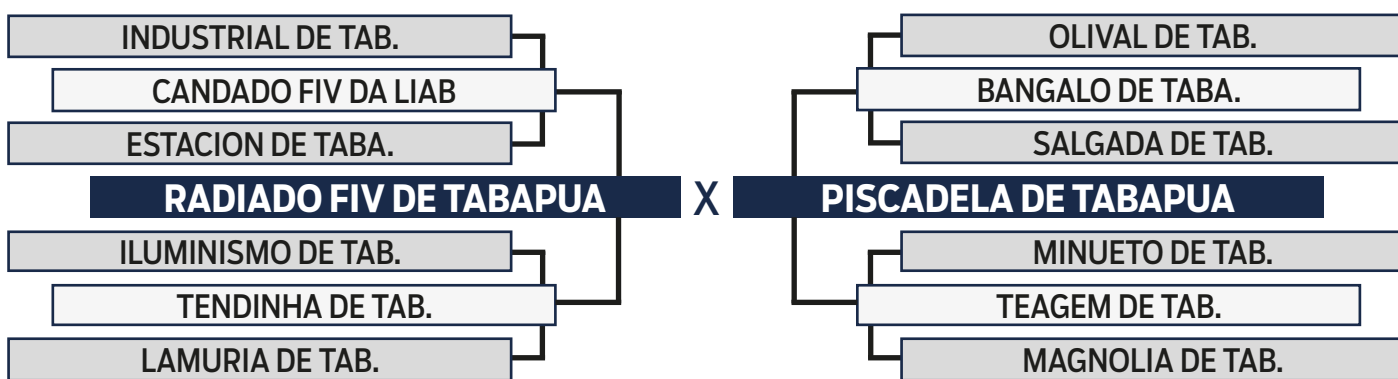
ORIGEM

DO Tabapuã

26

DESILUDIDO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2415 - NASC.: 23/12/2021



PESO	PE
601 kg	31 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	112.9	110.0	95.8	86.7	121.5	83.6	86.0	104.2



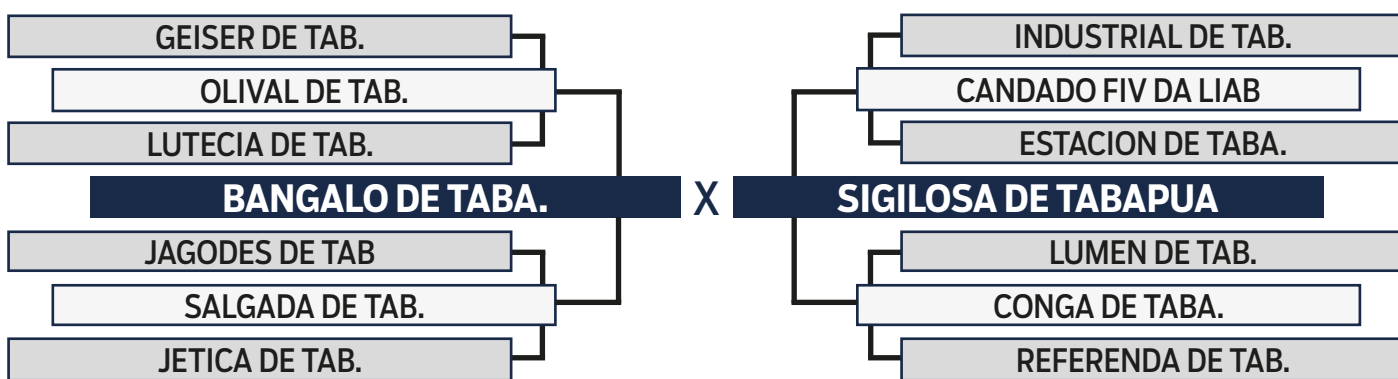
ORIGEM

DO Tabapuã

27

DENGOBADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2220 - NASC.: 21/09/2021



PESO	PE
611 kg	34 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	116.5	99.8	124.0	93.9	104.7	127.8	121.1	111.2



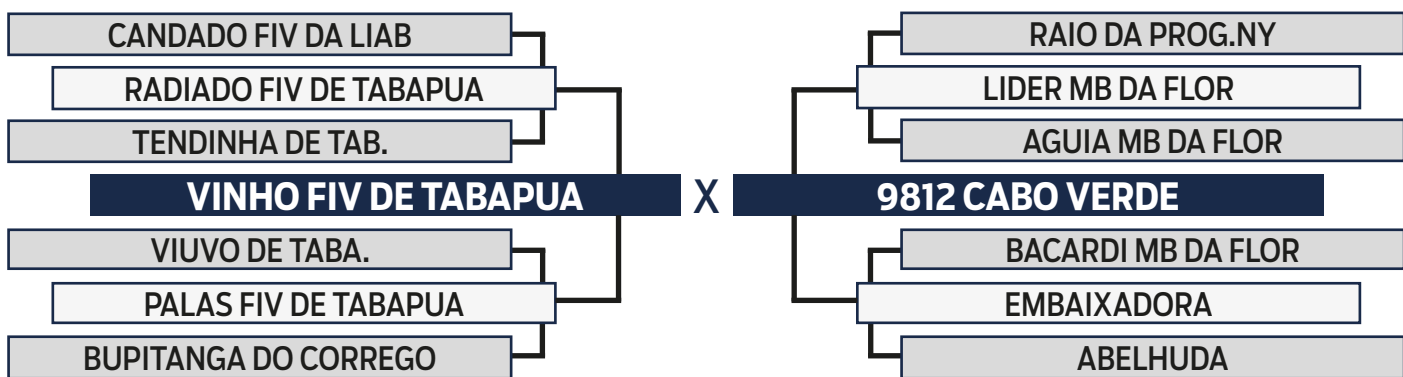
ORIGEM

DO Tabapuã

28

DESFILE DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2370 - NASC.: 05/12/2021



PESO	PE
586 kg	33 cm

CLASSIFICAÇÃO	PGP / ABCZ							
	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	72.9	101.4	129.2	93.3	91.7	154.5	107.5	101.0



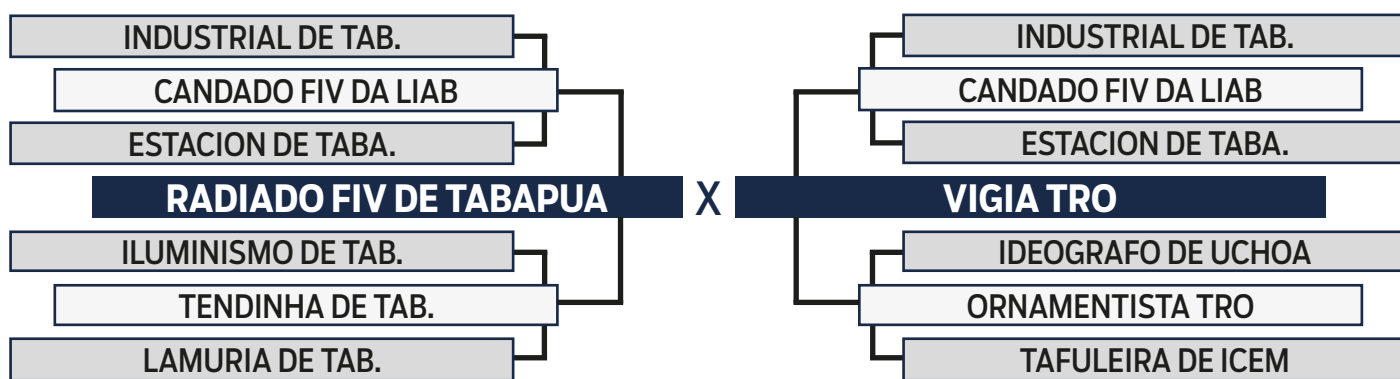
ORIGEM

DO Tabapuã

29

DESENCALHO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2372 - NASC.: 09/12/2021



PESO	PE
629 kg	36 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	103.7	105.3	100.0	120.0	100.3	83.6	86.0	102.8



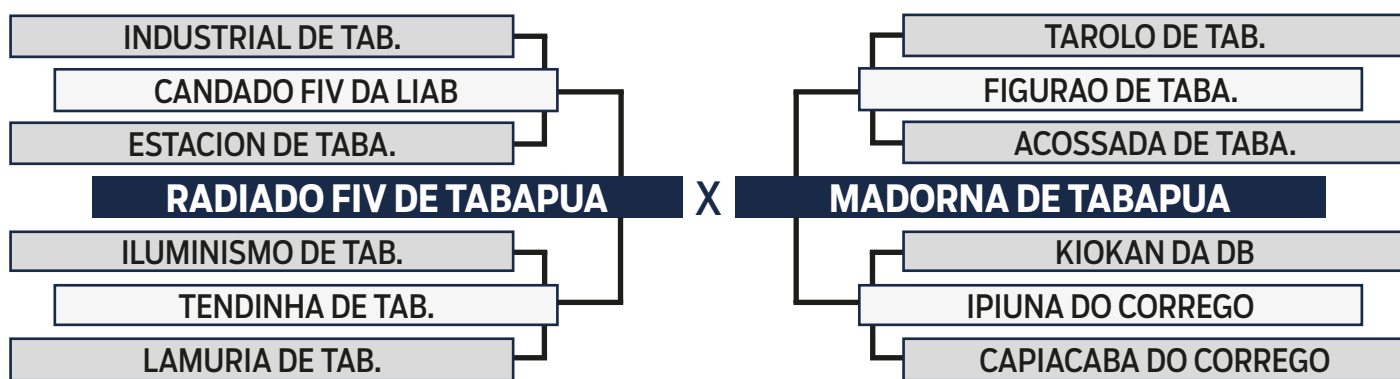
ORIGEM

DO Tabapuã

30

DESCONTROLE DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2340 - NASC.: 15/11/2021



PESO	PE
576 kg	37 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	105.7	105.0	91.7	116.7	116.0	101.8	96.7	104.2



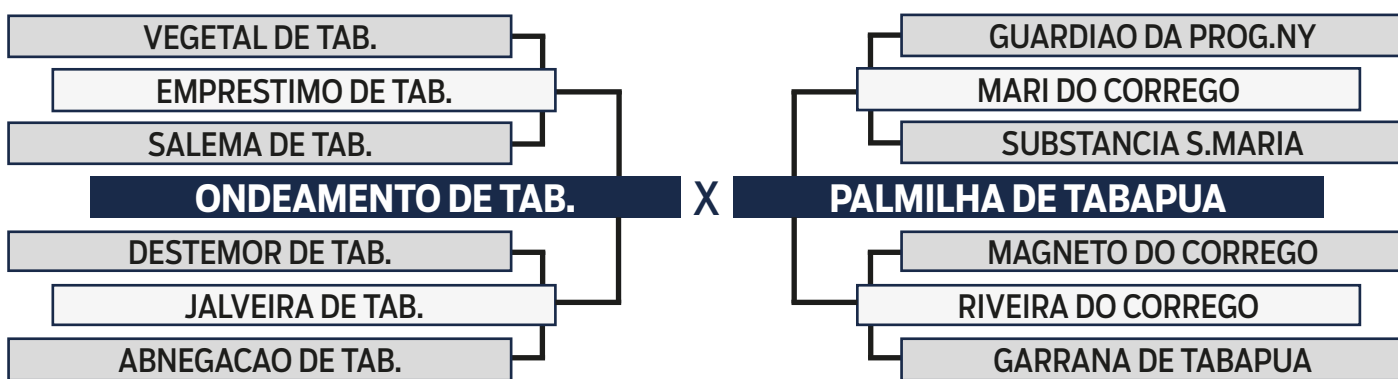
ORIGEM

DO Tabapuã

31

DESGASTE DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2390 - NASC.: 14/12/2021



PESO	PE
621 kg	38 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	124.1	108.1	100.0	116.7	98.5	134.9	150.5	113.8



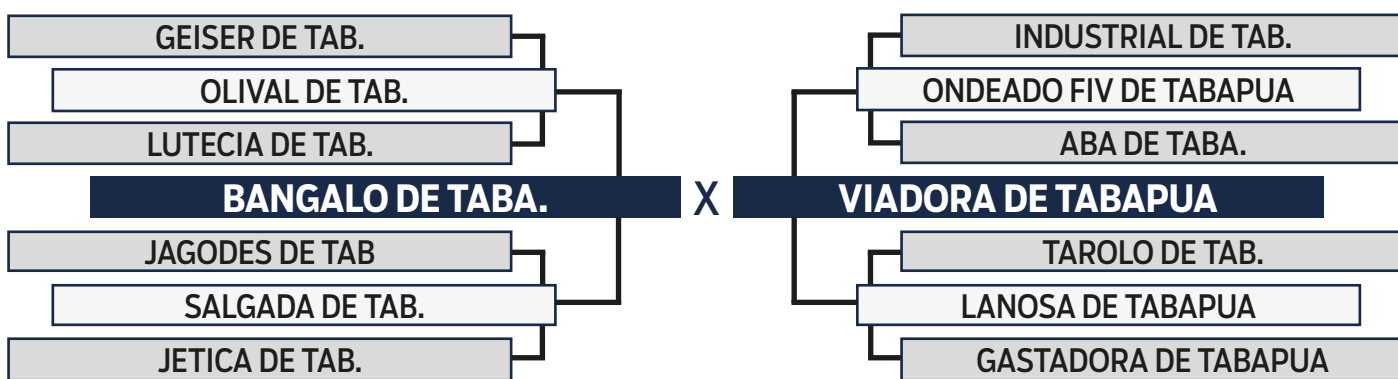
ORIGEM

DO Tabapuã

32

DENGOBAI DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2221 - NASC.: 21/09/2021



PESO	PE
613 kg	36 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	110.2	101.6	100.0	103.0	103.3	108.8	94.2	103.7



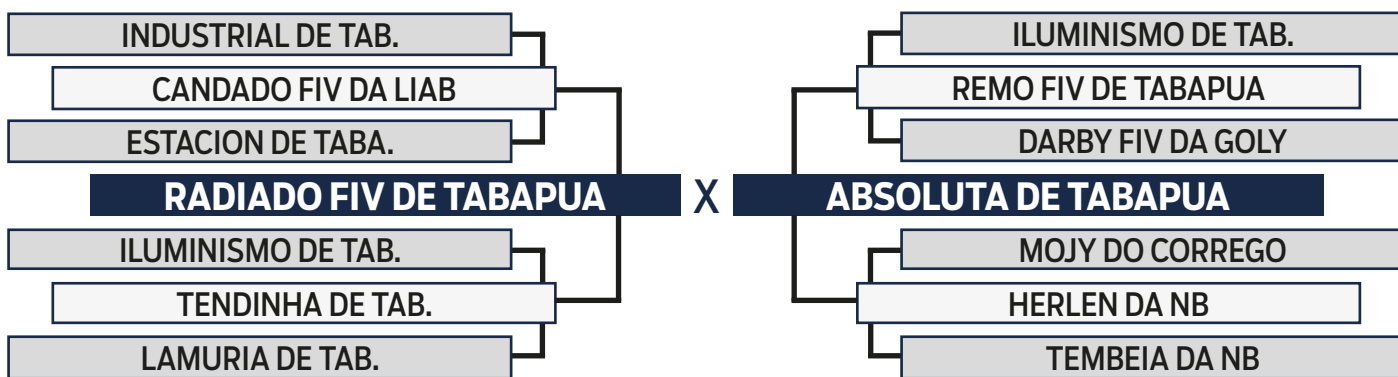
ORIGEM

DO Tabapuã

33

DECORRIDO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2161 - NASC.: 21/08/2021



PESO	PE
591 kg	36 cm

CLASSIFICAÇÃO	PGP / ABCZ							
	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	118.5	99.3	124.0	100.0	92.2	106.5	161.4	111.9



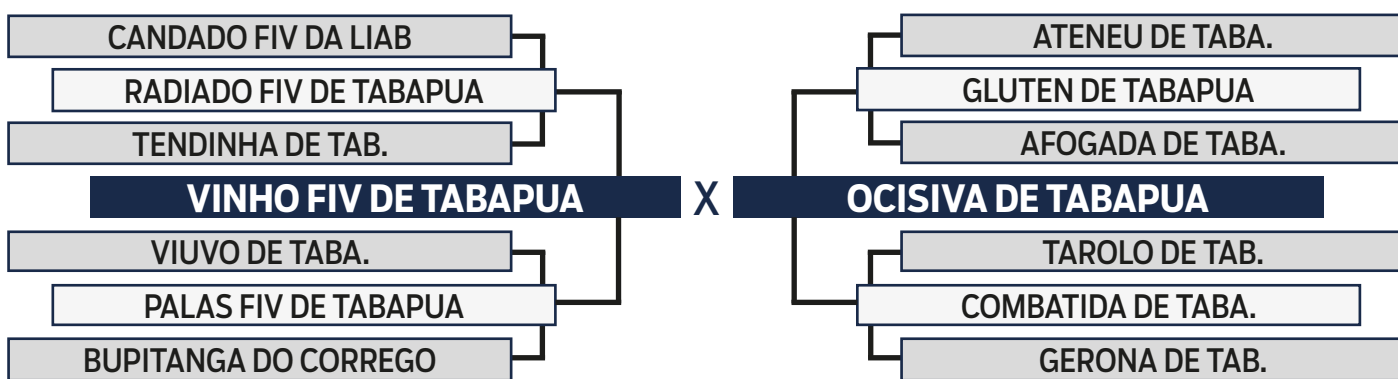
ORIGEM

DO Tabapuã

34

DESGRADADOR DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2403 - NASC.: 18/12/2021



PESO	PE
642 kg	36 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	113.9	110.5	120.8	103.3	111.1	118.5	118.2	113.5



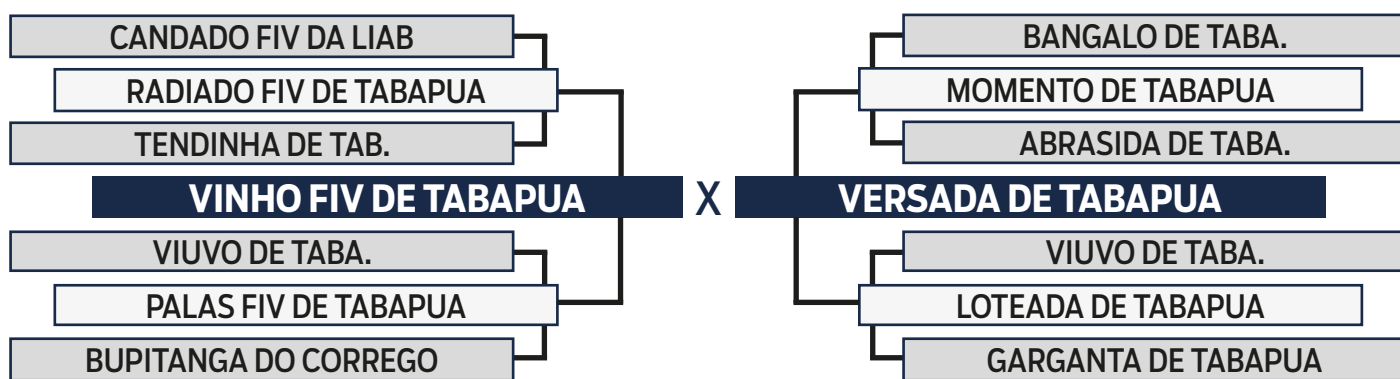
ORIGEM

DO Tabapuã

35

DENTE DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2233 - NASC.: 25/09/2021



PESO	PE
636 kg	35 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	107.5	104.8	96.0	97.0	109.1	108.8	121.1	104.4



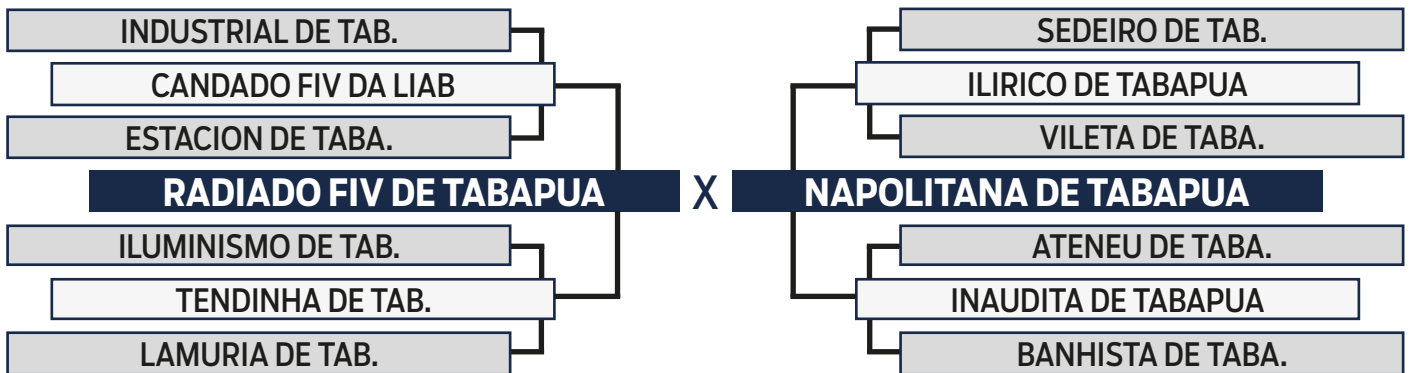
ORIGEM

DO Tabapuã

36

DESAGRADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2268 - NASC.: 07/10/2021



PESO	PE
571 kg	36 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	106.8	100.9	100.0	100.0	104.2	129.6	134.5	105.6



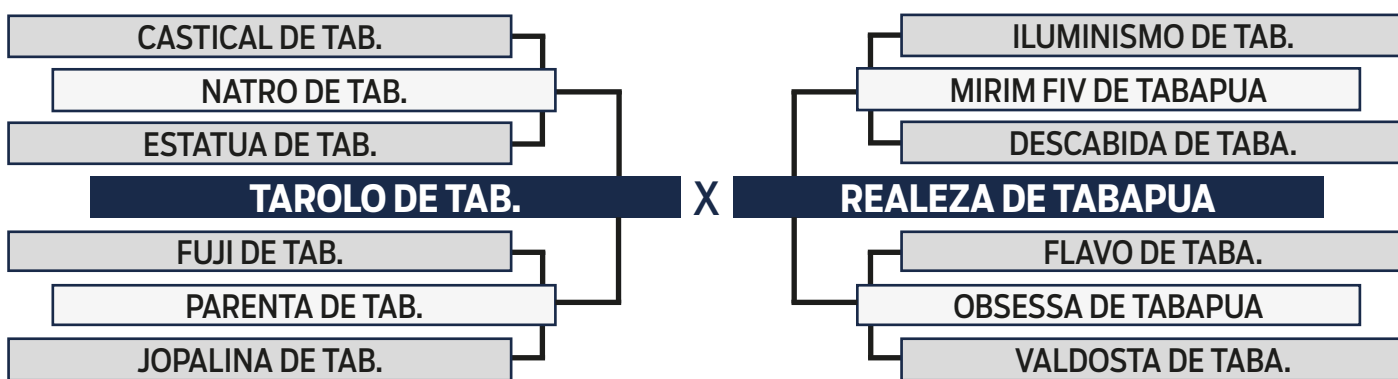
ORIGEM

DO Tabapuã

37

DESEJADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2354 - NASC.: 17/11/2021



PESO	PE
581 kg	33 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	103.7	93.3	112.5	96.7	91.4	134.9	75.2	101.1



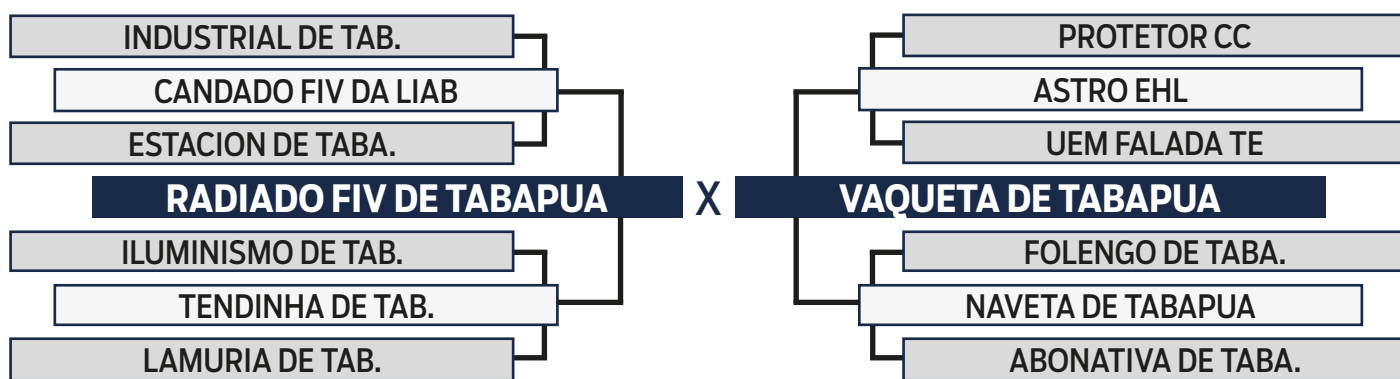
ORIGEM

DO Tabapuã

38

DESFALECIDO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2395 - NASC.: 16/12/2021



PESO	PE
574 kg	33 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
ELITE	112.9	110.0	108.3	100.0	113.4	101.8	118.2	109.7



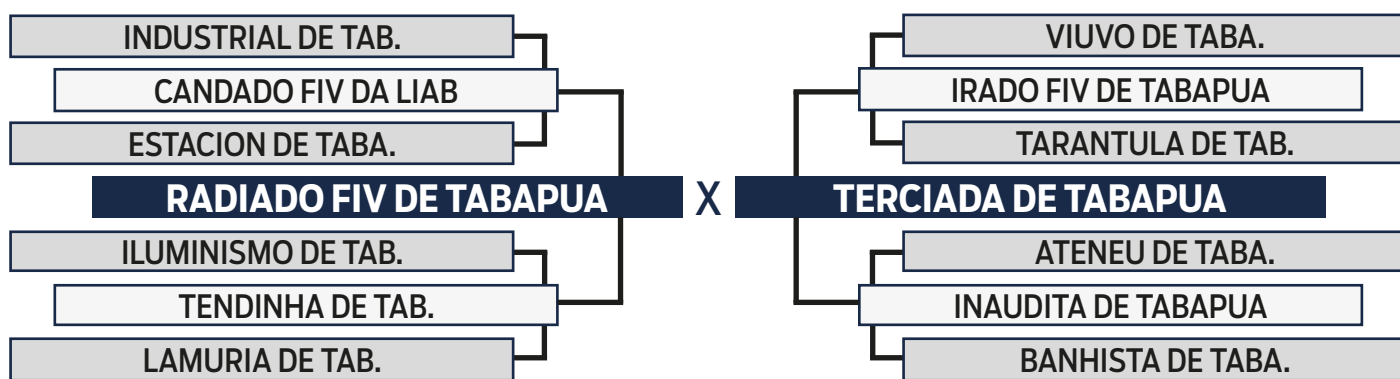
ORIGEM

DO Tabapuã

39

DEDAL DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2168 - NASC.: 24/08/2021



PESO	PE
606 kg	37 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	97.0	103.2	120.0	106.1	113.3	63.9	80.7	103.2



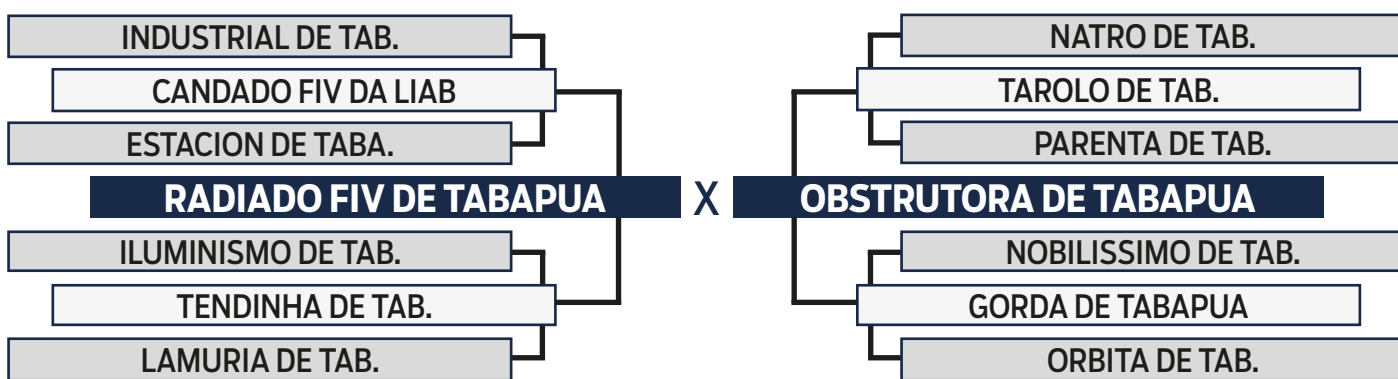
ORIGEM

DO Tabapuã

40

DELUSO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2184 - NASC.: 20/08/2021



PESO	PE
601 kg	36 cm

CLASSIFICAÇÃO	PGP / ABCZ							
	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	97.7	97.1	112.0	106.1	93.7	85.2	94.2	100.1



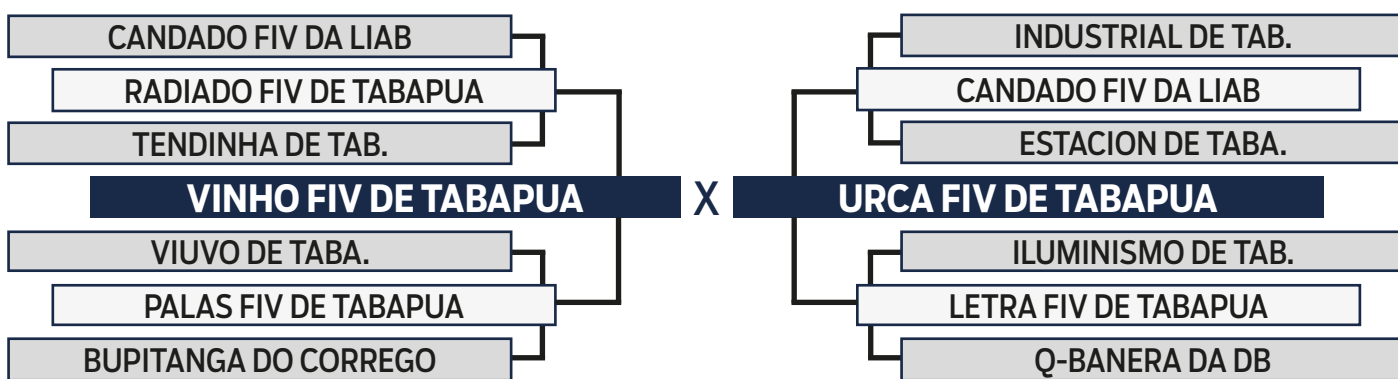
ORIGEM

DO Tabapuã

41

DEMOLIDOR FIV DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRT 4981 - NASC.: 13/12/2021



PESO	PE
576 kg	34 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	102.6	95.9	108.3	110.0	98.3	100.4	86.0	101.4



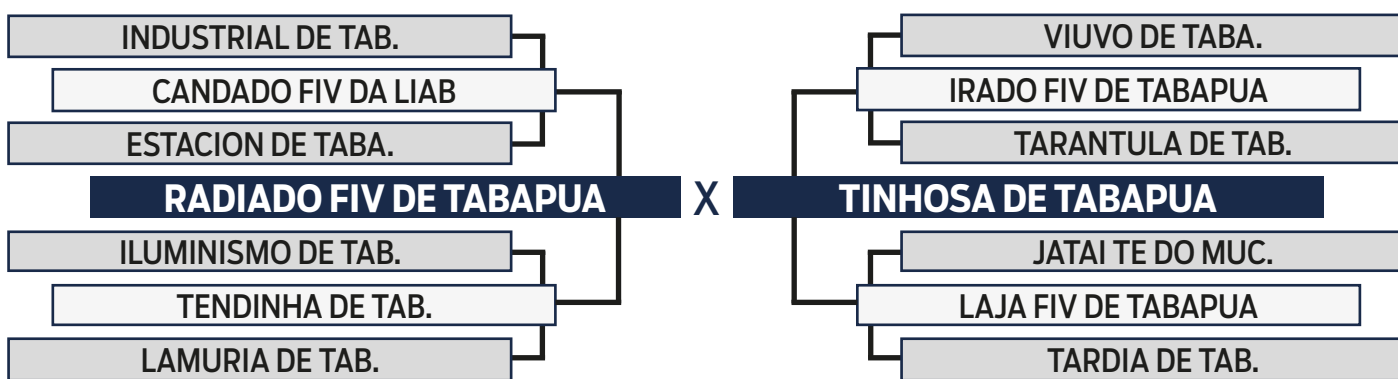
ORIGEM

DO Tabapuã

42

DESAPEGADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2279 - NASC.: 08/10/2021



PESO	PE
606 kg	35 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	106.8	106.1	96.0	100.0	106.8	106.5	94.2	103.1



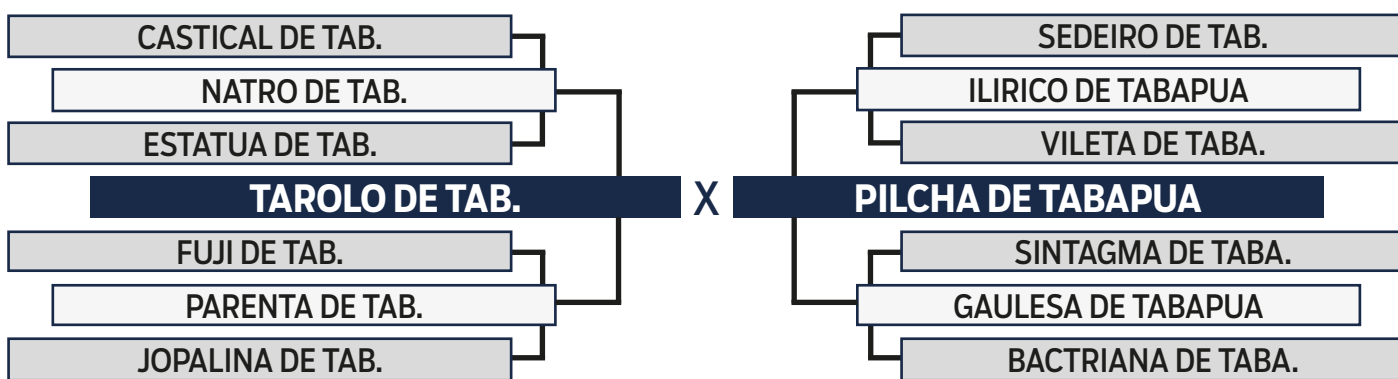
ORIGEM

DO Tabapuã

43

DESCONHECIDO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2331 - NASC.: 10/11/2021



PESO	PE
616 kg	33 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	98.5	103.1	129.2	93.3	105.6	118.5	118.2	108.0



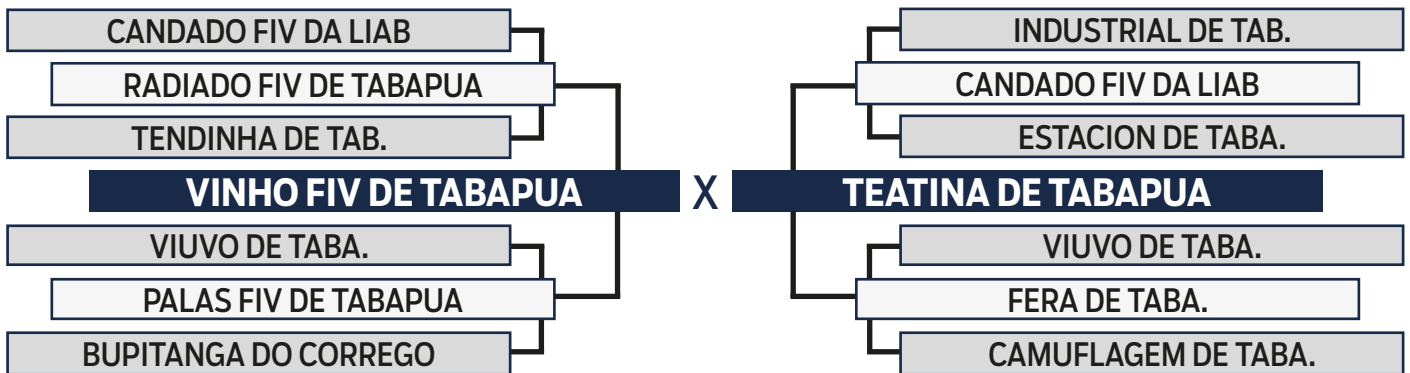
ORIGEM

DO Tabapuã

44

DESAFOGO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2266 - NASC.: 06/10/2021



PESO	PE
611 kg	36 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	100.5	101.4	96.0	100.0	100.5	106.5	148.0	102.5



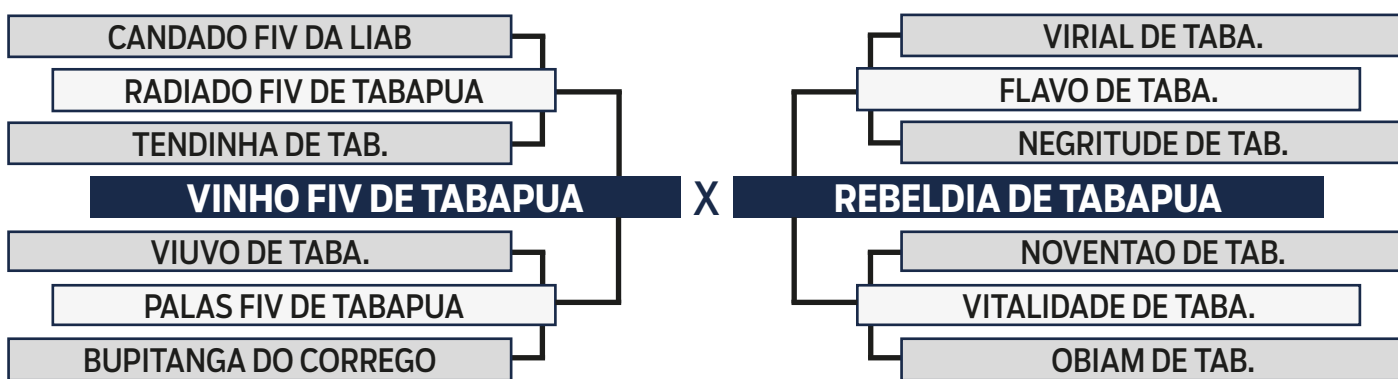
ORIGEM

DO Tabapuã

45

DESEMPATE DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2361 - NASC.: 22/11/2021



PESO	PE
646 kg	32 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	116.0	105.3	104.2	80.0	96.8	101.8	118.2	104.8



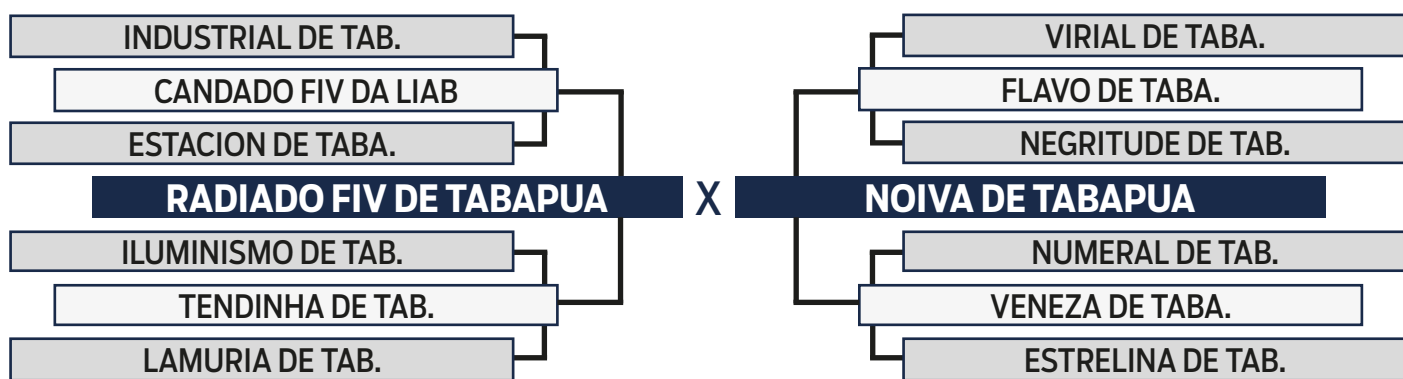
ORIGEM

DO Tabapuã

47

DESCUIDADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2351 - NASC.: 17/11/2021



PESO	PE
580 kg	33 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	88.3	95.2	112.5	106.7	104.4	101.8	129.0	101.0



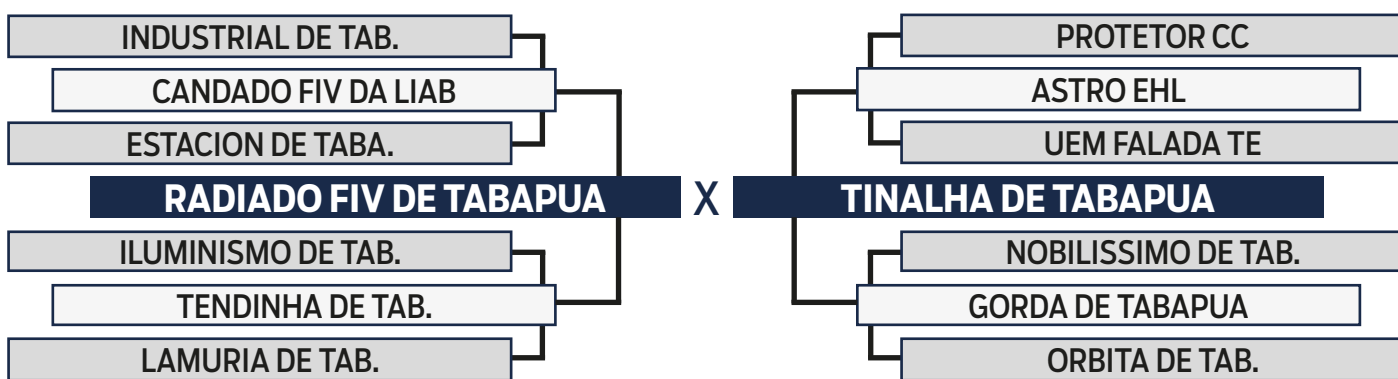
ORIGEM

DO Tabapuã

48

DESCONFIADO DE TABAPUA

SEXO: MACHO - RAÇA: TABAPUÃ PO - REG: GTRF 2320 - NASC.: 07/11/2021



PESO	PE
601 kg	35 cm

PGP / ABCZ								
CLASSIFICAÇÃO	Índices (%)							
Categoria	GMD	PC 550	EPMURAS	CE	AOL	EG	P8	PGP
SUPERIOR	113.9	100.5	95.8	110.0	108.4	85.5	64.5	102.1

